

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

PROCESSO Nº 0036.095501/2022-72

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, considerando os termos do Art. 43 inc. VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público a Concorrência Pública Nº 011/2023/CELHEURO/SUPEL/RO, cujo o objeto é **Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO, conforme requisitos construtivos do Edital, mediante critério de MENOR PREÇO do valor de pagamento mensal, sob regime de contratação integrada.**

Em favor das empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALORES
ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A	42.771.949/0018-83	R\$ 10.157.000.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.157.000.000,00

No valor total de **R\$ 10.157.000.000,00 (dez bilhões, cento e cinquenta e sete milhões de reais)**. Conforme a Ata de Reunião para Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação, Referente à Concorrência Pública Nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO (0039109558), Parecer nº 893/2023/PGE-PA (0034131311), Edital Concorrência Pública Nº 011/2022 (0036964514), Despacho Final CP Nº 011/2022 (0039616111), Despacho SUPEL-CAP (0039626055), Despacho SESAU-DE (0039858823) e Análise nº 317/2023/SESAU-NAP (0039899958). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUZA DAVID**, Gerente, em 14/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Marques de Almeida**, Gerente, em 17/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/07/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039889671** e o código CRC **132D5D90**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Homologação, indicar expressamente o Processo nº 0036.095501/2022-72

SEI nº 0039889671